

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 2305/2021

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover a pedido, a critério da Administração, a servidora ANDREA FRANCO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1439868, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão III, do Órgão Central, em Brasília/DF, para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, a partir da data de publicação deste ato, conforme informações constantes no Processo nº 00190.106093/2021-28.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 12/11/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2121839 e o código CRC 65E42228